



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS **EDITAL nº 100/20, de 08 de dezembro de 2020.**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 028/19, de 09/05/2019 e homologado pelo Edital nº. 037/19, de 27/06/2019 e considerando:

- o contido no edital nº 099/20, de 08 de dezembro de 2020, de não atendimento a convocação, dos candidatos Lorice Suyapa Mello Muñoz; Raissa Naara Moraes Hashimoto Tagata; Giovanna De Campos Barros; Leonardo Henrique Ramalho e Ronaldo Aparecido Ruy Junior.

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidatos(a) classificados(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 028/19, de 09/05/2019 e homologado pelo Edital nº. 037/19, de 27/06/2019, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 9.4**, do Edital nº 028/19.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 9.4**, do Edital nº 028/19, implicará inabilitação automática do (a) candidato (a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência e candidatos com baixa renda candidato que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto nos **ítems 7.5 e 8.4**, do Edital nº 028/19.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de dezembro de 2020.

VALDECIR ANTÔNIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(Edital nº 100/20, de 08/12/2020)

CURSO: DIREITO- CARGA HORÁRIA 30H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANNA VIEIRA	11
ANA FLÁVIA PENEROTI CAVALCANTE	12
MAYARA DA SILVA MASSAMBANI	13
ALINE FRANCIELLE BRANCO	14
LUCILENE MARIA BONISSONI	15